

Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a 14ª. Reunião Ordinária, que será realizada no dia **4 de junho de 2024 (terça-feira)**, a partir das **15h**, na Sala da Chefia de Gabinete, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes

- 1.1 Inserção dos atos normativos de 2023 pela SOC (ConsUni e CoAd) e ProPG na página oficial de Atos Normativos da UFSCar (Juliana)
- 1.2 Conferência da publicação dos atos normativos no Boletim de Serviço Eletrônico – ConsUni e CoAd (Andrea)
- 1.3 Substituição de membros do GT (Lourdes)
- 1.4 Consolidação dos atos normativos – Agência de Inovação – Reunião em 23/05/2024 (Lourdes)

2. Pauta

- 2.1 Proposta de criação de vídeos da série “Notas Técnicas” – análise de roteiro e vídeo ilustrativo;
- 2.2 Fluxo do processo SEI Administração: Atos Oficiais e Administrativos Não Produzidos no SEI;
- 2.3 Alterações no Anexo da Portaria GR nº 6.285, de 16 de junho de 2023, em decorrência da publicação do Decreto nº. 12.002, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos.

São Carlos, 28 de maio de 2024

Lourdes de Souza Moraes
Coordenadora

Memória de Reunião

Data: 14ª Reunião – 4 de junho de 2024

Horário: 15 às 17h30

Participantes: Lourdes de Souza Moraes, Elisabeth Márcia Martucci, Andrea Ferreira Palhano de Jesus e Camila Cassiavilani. Ausências justificadas de Elizabeth Tomazini Cyrilo, que se encontra em afastamento para capacitação e licença-maternidade e de Juliana Nayara Aguiar dos Santos, em período regulamentar de férias.

1) Informes: **a)** Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da Comissão, informou que as substituições de membros do GT (ProAd e ProGPe) não foram efetivadas, em decorrência da greve dos servidores técnico-administrativos; **b)** informou que, no dia 23 de maio, foi realizada reunião da equipe da Agência de Inovação, com o Dr. Marcelo Antônio Amorim Rodrigues, Procurador Federal, para fechamento da minuta de resolução referente à consolidação e atualização dos atos normativos da unidade, o qual solicitou marcação no texto para identificação dos dispositivos já existentes e consolidados e dos dispositivos de atualização, para que possa emitir parecer jurídico. Esse parecer será submetido à apreciação do Conselho de Inovação, antes da documentação ser encaminhada ao Conselho Universitário; **c)** Andrea Ferreira Palhano de Jesus informou que não foi agendada reunião com a responsável pela SOC para as realizações das correções detectadas em conferência feita nos atos do ConsUni e CoAd, também pela greve em curso.

2) Pauta

A reunião foi presidida por Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar.

2.1) Proposta de criação de vídeos da série “Notas Técnicas”: a proposta de criação de uma série de caráter educativo e informativo, denominada “Notas Técnicas” foi aceita e aprovada pelos conselheiros presentes na última reunião ordinária da CoPRAN, como instrumento para capacitação dos servidores técnico-administrativos responsáveis pela produção e publicação de atos normativos. Na oportunidade, a conselheira Camila Cassiavilani sugeriu que esses textos escritos fossem também aproveitados para a produção de vídeos curtos, relatando experiências bem sucedidas no Sistema Integrado de Bibliotecas, que contaram com o apoio técnico da Secretaria Geral de Educação a Distância. Ela enviou para conhecimento dos membros da CoPRAN o roteiro utilizado pela SEaD. Na reunião, ela apresentou um roteiro preenchido, com o qual produziu um vídeo ilustrativo, que foi elogiado por todos os presentes. Após análise, a Profa. Elisabeth Márcia Martucci ficou encarregada de elaborar um levantamento das temáticas pertinentes para a produção de vídeos de treinamento, que será apresentada na próxima reunião. Com essa relação, a Coordenação da CoPRAN irá solicitar o apoio técnico da SEaD.

2.2) Fluxo do Processo SEI Administração: Atos Oficiais e Administrativos Não Produzidos no SEI: a Profa. Elisabeth Márcia Martucci relatou o processo de elaboração do referido fluxo em parceria com o DePDG-TIC/SIn, considerando a existência de demandas de colocação de atos oficiais e atos administrativos antigos (em papel, produzido antes da implantação do SEI) em novos processos

SEI. O fluxo foi previamente analisado pelos presentes e aprovado na reunião. Esse fluxo é similar ao fluxo “Administração: Atos Normativos Internos não Produzidos no SEI”, porém com as necessárias adequações pelas características dos atos oficiais e administrativos.

- 2.3) Alterações no Anexo da Portaria GR nº 6.285, de 16 de junho de 2023, em decorrência da publicação do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024:** pelo adiantado da hora, os presentes deliberaram pela continuidade da reunião ordinária, em uma 2ª. sessão, tendo como pauta única a apreciação da minuta elaborada pela Profa. Elisabeth Márcia Martucci. A conselheira ficou responsável por enviar a mesma para revisão da Sra. Eliane Colepicolo (DePG-TIC/SIn) e do Assessor de Relações Institucionais, Dr. José Renato Prado, visando também sua colaboração para esclarecimentos de algumas dúvidas que ainda persistem em relação às disposições contidas na nova normativa federal. Essas dúvidas foram sistematizadas pela conselheira e serão enviadas aos membros da CoPRAN. A 2ª. sessão da reunião será agendada ainda no mês de junho, com convite à participação dos profissionais acima citados e das responsáveis pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) e Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria – Aparecida Regina Firmino Canhete e Maria Ângela Coelho de Mello.
- 3) **Encaminhamentos:** **a)** A Coordenação da Comissão ficou responsável em fazer o agendamento da 2ª. sessão da reunião, na semana de 17 a 21 de junho; **b)** a Profa. Elisabeth Márcia Martucci ficou responsável por enviar a minuta das alterações para revisão da Sra. Eliane Colepicolo (DePG-TIC/SIn) e do Assessor de Relações Institucionais, Dr. José Renato Prado.
- 4) **Agendamento de Reunião:** a próxima Reunião Ordinária da CoPRAN terá sua data alterada para 10 de julho, com consulta prévia aos conselheiros, considerando que na data prevista, alguns membros estarão em período de férias regulamentares.